

**EDITAL Nº 02/2025 ESA-RS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS**  
**“ELAS NA ADVOCACIA V”**

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS em conjunto com a Comissão da Mulher Advogada (CMA) e o Grupo de Trabalho Produção Científica da CMA tornam público o Edital para a submissão de capítulos científicos para a composição do livro no formato e-book, sob a Organização de Maximilia de Paula, Maiaja Franken de Freitas, Josiane Petry Faria, representantes da Comissão da Mulher Advogada da OAB/RS, e Letícia Marques Padilha, diretora de Publicações Digitais e Departamento Cultural da ESA OAB/RS intitulado “**ELAS NA ADVOCACIA V**”.

### **1 OBJETIVOS**

Proporcionar a publicação das produções científicas das mulheres advogadas e estagiárias inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil, oriundas de estudos e experiências práticas nas mais diversas áreas do Direito. Os capítulos devem ser inéditos e, exclusivamente, sobre temas jurídicos, de autoria principal de mulheres advogadas e estagiárias, que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia, bem como voltadas ao impacto social, por meio de correlação à Agenda 2030 da ONU.

### **2 DO LIVRO A SER PUBLICADO**

O livro será publicado no formato digital, no modelo e-book, com registro de ISBN. A obra será composta por capítulos de advogadas e estagiárias devidamente inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil, que tenham submetido à avaliação e obtido aprovação pela Comissão Avaliadora indicada pela ESA e CMA.

### **3. CRONOGRAMA**

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

| <b>Cronograma</b> | <b>Datas</b> |
|-------------------|--------------|
|-------------------|--------------|

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Publicação do edital                                    | 09/06/2025              |
| Submissão dos artigos                                   | 09/06/2025 a 06/07/2025 |
| Correção e seleção dos artigos pela Comissão Avaliadora | 07/07/2025 a 17/07/2025 |
| Editoração e revisão do e-book                          | 18/07/2025 a 01/08/2025 |
| Lançamento do e-book em evento junto à ESA/RS           | 11/8/2025               |

#### **4 REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS CAPÍTULOS**

De início cabe salientar que, como se trata da publicação de livro os textos deverão ser enviados no formato de **capítulo** e não de artigo (adequado às revistas acadêmicas). O capítulo deverá ser inédito e, obrigatoriamente, na língua vernácula. Todos os capítulos devem ter somente título, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências ao final. O texto deverá ter a forma de capítulo de livro coletânea. Salienta-se que o texto **NÃO** deverá apresentar resumo, palavras-chave, abstract e keywords.

Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusões parciais ou finais, abordando temáticas relacionadas ao exercício da advocacia, vinculadas à Agenda 2030 da ONU, eis que a CMA se mantém comprometida com o desenvolvimento sustentável como condição de vida digna.

Poderá o capítulo ser escrito por no **máximo três autoras**, sendo que pelo menos uma autora precisa ter inscrição junto à OAB<sup>1</sup>, como advogada ou estagiária.

##### **4.1 Submissão dos capítulos**

###### **4.1.1 QUESTÕES GERAIS**

Na mensagem de envio de seu capítulo, as autoras deverão deixar registradas suas informações para contato (e-mail, telefone e endereço), bem como a subseção na qual estão inscritas.

Na submissão do capítulo a(s) autora(s) deverão anexar arquivo, com os seguintes conteúdos:

- a) Título do texto
- b) Nome(s) da(s) autora(s)

---

<sup>1</sup> Será realizada consulta junto ao Cadastro Nacional de Advogados através do link: <https://cna.oab.org.br/>.

- c) Currículo resumido (máximo até 3 linhas) com titulação acadêmica, número da OAB (se possuir), subsecção na qual estão inscritas e endereço de e-mail, tudo como nota numérica de rodapé.
- d) Texto do capítulo em si, conforme as especificações deste edital.
- e) Termo de Autorização (constante no Anexo I deste Edital e declaração de Cessão de Direitos Autorais (constante no Anexo II deste Edital), os quais deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail [elasnaadvocacia@oabrs.org.br](mailto:elasnaadvocacia@oabrs.org.br)

#### 5.1.2 EXTENSÃO E ELEMENTOS BÁSICOS

- a) Textos devem ser em Word com, no mínimo 10 (dez) laudas e, no máximo 20 (vinte) laudas;
- b) Título do trabalho;
- c) Subtítulo do trabalho (elemento opcional);
- d) Texto completo no padrão deste edital;
- e) Ao longo da introdução e do desenvolvimento deverá ser indicado o número do ODS (objetivo do desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030 da ONU, relacionado à temática do capítulo.
- f) Sistema de referências em “**autor-data**” (NBR 10520) atenção para as atualizações de 2023;
- g) Referências, ao final, em ordem alfabética (NBR 6023).

**Textos que não atendam às regras especificadas acima não serão objeto de avaliação.**

#### 4.2 Formatação dos capítulos

A formatação do capítulo deve seguir as normas da ABNT – atualizadas.

As citações deverão ser apresentadas em formato ABNT e referidas em **sistema autor-data**.

- a) Folha A4, formato retrato;
- b) Título em maiúscula, corpo 14, negrito, com alinhamento centralizado;
- c) Subtítulo em minúsculo (elemento opcional), corpo 14, negrito, com alinhamento centralizado;
- d) Espaçamento entre linhas 1,5;

- e) Fonte *Times New Roman* tamanho 12;
- f) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- g) Margens direita e inferior de 2 cm;
- h) Alinhamento: justificado;
- i) Recuo do início do parágrafo: 1,25 cm;
- j) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel, referenciados conforme ABNT. As imagens deverão estar em formato JPG ou formato PNG, com resolução mínima de 300 dpi;
- k) Notas de rodapé, quando existentes, em *Times New Roman*, tamanho 10, justificadas. Devem ser utilizadas apenas com finalidade explicativa.
- l) Citações com mais de três linhas devem constar sempre em novo parágrafo, em corpo 10, sem aspas, com espaçamento entrelinhas simples e recuo de 4 cm da margem esquerda. Deverá ser adotado o uso de aspas duplas para citações diretas no corpo do texto (trechos com até três linhas). No caso de mais de três autores, indicar sobrenome do primeiro seguido da expressão latina et al. (sem itálico);
- m) Chamadas de autor no meio do texto: deverão ser apresentadas em formato ABNT – NBR 10.520 e obedecer ao sistema **autor-data**, obrigatoriamente (Sobrenome do autor, ano) ou no caso de citações literais (Sobrenome do autor, ano, p. xx) – (Rocha, 2024, p. 34). Diferentes títulos do mesmo autor, publicados no mesmo ano, deverão ser diferenciados adicionando-se uma letra minúscula, em ordem alfabética, depois do ano, sem espaçamento, conforme exemplo, (Sobrenome do autor, anoa) e (Sobrenome do autor, anob). Atenção para atualização da NBR 10520, a partir da qual o sobrenome dos autores se apresentará em letra minúscula. Citação de citação, identificadas por *apud* não serão aceitas.
- n) As referências devem ser redigidas de acordo com a ABNT – NBR 6023, com espaçamento simples, margens alinhadas à esquerda, em ordem alfabética, separadas entre si por uma linha em branco.
- o) O arquivo deverá estar na extensão em Word (doc) ou (docx). O capítulo apresentado em formato diferenciado não será objeto de avaliação.
- p) O modelo de capítulo não apresenta resumo e abstract, bem como também apresenta palavras-chave.

#### **4.3 Áreas temáticas para submissão dos capítulos**

Temas relevantes, exclusivamente jurídicos que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia.

Na introdução e ao longo do texto deverá ser indicado o número do ODS (objetivo do desenvolvimento sustentável) relacionado à temática abordada, uma vez que indispensável demonstrar que a pesquisa produzida pelas mulheres advogadas está conectada ao desenvolvimento sustentável e votadas a promoção de impacto social.

#### **5. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS CAPÍTULOS**

Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [elasnaadvocacia@oabrs.org.br](mailto:elasnaadvocacia@oabrs.org.br) até **06/07/25**, e o e-mail com o aviso de recebimento confirmará a submissão do capítulo. O título do e-mail (assunto) deverá ter o seguinte título/ordem: “E-book ELAS NA ADVOCACIA V – submissão do capítulo: título do capítulo”.

#### **6. DA AVALIAÇÃO DOS CAPÍTULOS**

Os capítulos serão avaliados pela Comissão Avaliadora da Comissão da Mulher Advogada através de seu Grupo de Trabalho de Produção Científica, bem como pelo Conselho Editorial da ESA-OAB/RS, nomeado pela Diretoria da Escola Superior de Advocacia. Os capítulos serão considerados aceitos ou recusados. As autoras serão informadas por e-mail sobre o resultado da avaliação, inclusive a respeito de eventuais e necessárias correções, bem como o prazo definitivo para a entrega do capítulo devidamente revisado.

#### **7. DA SELEÇÃO DOS CAPÍTULOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os capítulos selecionados pela Comissão Avaliadora comporão a obra coletiva. Do resultado da seleção, não caberá recurso.

#### **8. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)**

O livro E-book “Elas na Advocacia V” será lançado oficialmente em **11/08/2025**, em evento promovido pela Comissão da Mulher Advogada da OAB/RS, durante a Semana da Advocacia sendo que será disponibilizado na Biblioteca Virtual da ESA – Escola Superior de Advocacia-OAB/RS.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Na presente seleção de capítulos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas, nem a remuneração às autoras que tiverem capítulos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos capítulos será de exclusiva responsabilidade das autoras. Autoras que realizarem plágios, totais ou parciais, além de ter o capítulo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

As autoras, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela ESA-OAB/RS.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: [elasnaadvocacia@oabrs.org.br](mailto:elasnaadvocacia@oabrs.org.br).

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

MAXIMILIA DE PAULA - Presidente CMA

MAIAJA FRANKEN DE FREITAS – Vice-Presidente CMA

PATRÍCIA FABRES – Secretária CMA

ISABELA BARBOSA – Secretária CMA

JOSIANE PETRY FARIA – Coordenadora do GT de Produção Científica CMA

LETÍCIA MARQUES PADILHA - Diretora de Publicações Digitais e Departamento Cultural da ESA/RS